



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

Indicação: Nº 0094/2018

Exmo(a) Senhor(a) Presidente(a) da CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

O Vereador que esta subscreve, na forma Regimental, indica a Sra. Prefeita Municipal Amanda Arruda Menezes, que seja realizado o peixamento de Cará Tilápia e Tambaqui nas lagoas da Jaburuna, Lagoa da Bodega e no Açude do Bode, no distrito de Pessoa Anta, através da Secretaria de Agricultura e Pesca do deste Município.

JUSTIFICATIVA

O peixamento é a operação que tem por fim o povoamento, o repovoamento e a estocagem de alevinos, ação que colabora para o aumento no número de peixes e, conseqüentemente, ajuda a revigorar a economia local, por isso é de fundamental importância para o desenvolvimento rural das comunidades acima citada.

Sala das Sessões, em 07 de Maio de 2018.

PEDRO FONTENELE DE SOUSA

Vereador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Recebido em: 07.05.18

Horas: 10.00hs.